



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DPF/GRU/SP

Assunto: **Contratação - Serviço Médico Veterinário**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08704.001625/2025-30**

Interessado: **CPL/SELOG/SR/PF/SP e NCAN/DEAIN/GRU/SP**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 - SR/PF/SP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Medicina Veterinária, de forma continuada, *sem dedicação exclusiva de mão-de-obra*, para o atendimento dos cães do Canil do Aeroporto de Guarulhos, DEAIN/SR/PF/SP, conforme conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O Despacho 146030754 encaminhou a Proposta do primeiro colocado no certame (146030663 e 146030688 - planilha) para avaliação técnica por parte da área demandante.
3. Quanto aos valores e itens expressos na planilha, os mesmos estão conformes com os limites referenciais definidos no Edital e anexos.
4. Apesar de a análise da documentação de habilitação não ter sido solicitada, no que tange exclusivamente aos requisitos técnicos, importa salientar que o endereço da empresa expresso na proposta localiza-se à Rua Buenos Aires, 252, Vila Maia, Guarujá - SP, distante acima do limite determinado no Termo de Referência.
5. Conforme estabelecido no Termo de Referência (TR) 12/2026, na seção "Instalação", item 4.13., é requisito mandatório de habilitação que a clínica ou consultório veterinário da contratada esteja situado em um raio máximo de 25 km de distância da unidade requisitante (NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP). Tal exigência justifica-se pela necessidade de pronto atendimento e logística de transporte dos cães de serviço desta Delegacia Especial.
6. Ressalta-se, outrossim, o disposto no item 9.54.6 do TR 12/2026, que exige a comprovação de registro ativo na Ordem Regional de Veterinários (CRMV) e a certificação específica em conformidade com a *Resolução CFMV nº 1275/2019*, requisitos estes indispensáveis para a qualificação técnico-profissional do licitante.
7. Por fim, recorda-se que, nos termos da seção "Subcontratação" do referido TR, a contratada poderá subcontratar até 50% do valor total do objeto, desde que os subcontratados atendam rigorosamente aos mesmos requisitos de qualificação técnico-profissional e localização geográfica impostos à licitante principal.
8. Diante do exposto, parece, s.m.j., quanto aos requisitos técnicos, necessário alertar a ilustre pregoeira sobre, a seu critério, a possível apresentação/análise das seguintes comprovações na fase de habilitação:
  - 8.1. Comprovante de endereço operacional: Documentação que ateste a existência de unidade de atendimento dentro do raio de 25 km da NCAN (contrato de locação, escritura ou certidão de filial);
  - 8.2. Identificação dos Responsáveis Técnicos: Nome completo, CPF, comprovante do CRMV ativo e cópia das certificações exigidas pela *Resolução CFMV nº 1275/2019*;
  - 8.3. Relação de Subcontratados: caso pretenda utilizar a prerrogativa de

subcontratação, informar nomes, endereços, CRMVs e certificações exigidas pela *Resolução CFMV nº 1275/2019* dos responsáveis, comprovação de atendimento ao raio de 25 km, comprovação do vínculo e documentação de habilitação técnico operacional.

Atenciosamente,

**ALINE NOVAIS**

PPF Mat. 13017

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NOVAIS, Papiloscopista Policial Federal**, em 14/05/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146069012&crc=703D0C1D)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146069012&crc=703D0C1D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146069012&crc=703D0C1D).

Código verificador: **146069012** e Código CRC: **703D0C1D**.

---